GUIA DE DECISÃO

Autônomo, MEI Caminhoneiro

ou empresa: qual é o seu caminho?

O caminhoneiro que precisa emitir documento fiscal chega a uma encruzilhada. Este guia mostra as três opções lado a lado, o que cada uma permite emitir, quanto custa e onde está o limite.

Para quem é: transportadores autônomos (TAC) que hoje rodam como pessoa física e começaram a ouvir do embarcador: “preciso de CT-e” e não sabem se abrem MEI, se viram empresa ou se continuam como estão.

Tecnologia que entende transporte.

O momento em que a estrada exige um CNPJ

Por muitos anos, o autônomo rodou com RNTRC, CPF e carta-frete. Isso acabou. Hoje o embarcador e a transportadora que contratam você precisam de documento fiscal e cada vez mais exigem que o próprio TAC emita o CT-e. Frete contratado por pessoa jurídica pede CT-e; viagem interestadual ou com mais de um documento pede MDF-e; e todo pagamento precisa passar pelo CIOT.

A boa notícia é que existe um caminho feito sob medida para o caminhoneiro: o MEI Caminhoneiro, criado pela Lei Complementar 188/2021, exclusivo para o TAC com RNTRC ativo. A má notícia é que muita gente escolhe errado abre MEI comum (com limite três vezes menor), mistura atividades e perde o enquadramento, ou continua como pessoa física pagando mais imposto do que precisava.

Em uma frase: você pode continuar TAC sem CNPJ mas paga mais tributo e não emite nota própria. O MEI Caminhoneiro é a porta de entrada da formalização; a empresa (ME) é o passo seguinte, quando o faturamento ultrapassar o limite.

As três opções lado a lado

Critério	TAC pessoa física	MEI Caminhoneiro	Microempresa (ME)
Exige RNTRC	Sim (categoria TAC)	Sim (TAC; pode também ETC)	Sim (ETC)
Limite de faturamento	Não há	R$ 251.600/ano (R$ 20.966,67/mês); proporcional no ano de abertura	Até R$ 4,8 mi/ano no Simples
Emite CT-e / MDF-e	MDF-e sim (CPF + RNTRC + certificado). CT-e depende da UF e de inscrição estadual	Sim: CT-e para frete de PJ, MDF-e, NFS-e	Sim, tudo
Como paga imposto	Retido na fonte pelo contratante (INSS, SEST/SENAT, IRRF) a cada frete	DAS fixo mensal (12% do salário mínimo + R$ 1 ou R$ 5), sem retenção na fonte	Simples Nacional sobre o faturamento (alíquota por faixa)
Contribuição INSS	11% sobre 20% do frete, retido	12% do salário mínimo, dentro do DAS — dá aposentadoria por tempo	Pró-labore + patronal
Funcionário	Não	Até 1 empregado (salário mínimo ou piso)	Sem limite
Contador obrigatório	Não	Não (mas ajuda)	Sim
Para quem faz sentido	Quem roda pouco, só para PF, ou está começando	A grande maioria dos autônomos que fatura até R$ 20 mil/mês	Quem já passou do limite ou tem mais de um caminhão

Os valores citados são os vigentes em 2026 e mudam todo ano (o DAS acompanha o salário mínimo). Há um projeto em tramitação PLP 90/2024 para elevar o limite do MEI Caminhoneiro a R$ 350 mil; se aprovado, vale no ano seguinte à sanção.

As 5 pegadinhas de quem abre MEI Caminhoneiro

1. Abrir MEI comum em vez de MEI Caminhoneiro

O MEI comum tem teto de R$ 81 mil. O do caminhoneiro é R$ 251.600. Se você já é MEI comum e passou a rodar carga, pode migrar direto no Portal do Empreendedor, mas precisa fazer isso.

2. Misturar atividades

O MEI Caminhoneiro só aceita ocupações do transporte autônomo de cargas (a chamada Tabela B). Incluir outra atividade rebaixa o cadastro para MEI comum e derruba o limite.

3. Ignorar o limite proporcional

Abriu em julho? O limite do ano é R$ 20.966,67 × 6 = R$ 125.800, não R$ 251.600. Muita gente estoura sem perceber.

4. Estourar sem planejar

Até 20% acima do limite (R$ 301.920), você permanece MEI até 31 de dezembro e vira ME no ano seguinte. Acima de 20%, o desenquadramento é retroativo com imposto recalculado desde janeiro. Quando chegar perto de 75% do teto, começa a simular a virada para ME.

5. Esquecer o Imposto de Renda da pessoa física

No MEI Caminhoneiro sem escrituração contábil, apenas 8% do faturamento é isento; os outros 92% entram na base do IRPF anual. Faturando R$ 200 mil, o IR pode passar de R$ 50 mil se não houver planejamento. É o principal argumento para ter um contador.

Como decidir em 3 perguntas

1. Quanto você fatura por mês, de verdade?

Até ~R$ 20 mil: MEI Caminhoneiro. Acima disso com frequência: ME. Se roda pouco e só para pessoa física: pode seguir como PF por enquanto.

2. Quem te contrata exige CT-e emitido por você?

Se sim, a formalização deixou de ser opção. MEI Caminhoneiro resolve.

3. Você quer aposentadoria por tempo de contribuição?

O MEI Caminhoneiro contribui com 12% e dá esse direito; o MEI comum (5%) não. Como PF, os 11% retidos contam, mas dependem de o contratante recolher certo.

> *"Hoje durmo tranquilo. A papelada fica em dia sozinha e não vivo mais com medo de multa."*
>
> **João Silva, Transportadora JK (8 caminhões)**

Como a NFASoft ajuda

O NFASoft Starter foi pensado para quem tem de 1 a 5 caminhões e precisa emitir CT-e e MDF-e sem virar despachante de si mesmo: emissão no leiaute atual, alerta para encerrar o MDF-e, registro de CIOT e do que foi recebido em cada frete e, quando der dúvida na estrada, gente que entende de transporte atendendo no WhatsApp. Há 25 anos e 10 milhões de CT-e emitidos.

Próximo passo

Está decidindo entre PF, MEI e empresa e quer ver como fica a emissão no seu dia a dia? Fale com a gente

WhatsApp: 62 98116-8864

Site: www.nfasoft.com.br

Material informativo produzido pela NFASoft, TMS para transporte rodoviário de cargas há 25 anos, com base em fontes públicas (ANTT, Receita Federal, Portal do Empreendedor, SEFAZ) consultadas em setembro/2026.

Não substitui orientação contábil ou jurídica. Limites, alíquotas e regras mudam - confira a versão vigente e converse com um contador antes de decidir.

NFASoft - Tecnologia que entende transporte. 25 anos no setor.